

**DEXA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
TERMOS E CONDIÇÕES PADRÃO DE VENDA**

Estes Termos e Condições exclusivos regem a venda dos produtos listados na Cotação Confidencial em anexo ao presente instrumento (os "Produtos") pela DEXA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ("FFSS") ao cliente identificado na Página 1 da Cotação Confidencial em anexo ("Cliente"). Estes Termos e Condições e a Cotação Confidencial em anexo ao presente instrumento (em conjunto, o "Contrato") estabelecem o contrato integral entre as partes, substituindo todos os entendimentos ou acordos anteriores da FFSS e do Cliente com relação à compra e venda dos Produtos. A FFSS não estará obrigada e especificamente recusa qualquer termo, condição ou outra disposição diversa ou adicional às disposições deste Contrato (independentemente de alterar ou não significativamente este Contrato) que o Cliente estabeleça em qualquer pedido de compra, recibo, aceitação, confirmação, correspondência ou outro documento que o Cliente emita em aceitação a este Contrato, salvo se a FFSS especificamente concordar com a referida disposição em um instrumento escrito assinado pela FFSS.

1. Aceitação; Cumprimento e Aprovação de Crédito. A FFSS irá entregar ao Cliente e o Cliente irá aceitar e pagar todos os Produtos solicitados pelo Cliente, de acordo com um pedido que tenha sido aceito pela FFSS. Todos os pedidos estão sujeitos à aceitação pela FFSS, por escrito ou através do embarque dos Produtos. A FFSS poderá aceitar qualquer pedido, total ou parcialmente, e o embarque pela FFSS de uma quantidade inferior ao total de Produtos solicitados constituirá somente a aceitação dos Produtos embarcados. Uma condição à obrigação da FFSS de entregar os Produtos consiste na aprovação pela FFSS do crédito do Cliente e dos acordos de pagamento.

2. Pedido Firme. O Cliente poderá cancelar qualquer pedido de Produtos ou modificá-lo, reduzindo a quantidade de Produtos solicitados antes do embarque dos Produtos, sem nenhuma cobrança adicional. Se ocorrer qualquer cancelamento ou modificação de um pedido no prazo de 30 (trinta) dias contados do embarque dos Produtos, a FFSS poderá cobrar do Cliente uma taxa de re-estocagem equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de outra forma devido nos termos do Contrato pelo excedente de Produtos afetados. Os pedidos de Produtos não poderão ser cancelados ou modificados após 30 (trinta) dias do seu embarque ao Cliente.

3. Entrega. A FFSS irá enviar os esforços razoáveis para atender qualquer data de entrega especificada nos pedidos, mas não terá nenhuma responsabilidade se essas datas não forem observadas. Salvo se de outra forma especificado neste Contrato, a FFSS irá entregar os Produtos FCA (Incoterms 2000) nas dependências industriais da FFSS ou em um centro de distribuição terceirizado utilizado pela FFSS. O título e risco de perda, dano ou sinistro dos Produtos serão transferidos ao Cliente quando da entrega pela FFSS dos Produtos a uma transportadora nas dependências industriais da FFSS ou se os Produtos estiverem sendo retirados para sua entrega a partir de um centro de distribuição terceirizado, quando da entrega dos Produtos pelo distribuidor a uma transportadora, no centro de distribuição. Todos os pedidos designados como "Pedidos do Artigo 179" ("Section 179 Orders") serão entregues FOB, no endereço de entrega designado pelo Cliente, e o título e risco de perda, dano ou sinistro dos Produtos serão transferidos ao Cliente quando os Produtos forem entregues no endereço de entrega designado pelo Cliente. O Cliente será responsável por

todos os custos de transporte (incluindo, mas sem limitação, cobranças de transporte, prêmios de seguro de frete, taxas de inspeção, tarifas alfandegárias, impostos, taxas de importação ou exportação, incidências e todos os demais custos incorridos para o transporte dos Produtos ao destino de entrega) e será responsável por quaisquer reivindicações perante a transportadora decorrentes ou relacionadas à entrega.

4. Preços. Salvo se de outra forma especificado neste Contrato, os preços de compra, cobranças e outros valores devidos pelo Cliente pelos Produtos serão aqueles especificados pela FFSS em sua lista padrão de preços então em vigor.

5. Impostos. Os preços descritos no parágrafo 4 não incluem nenhum imposto de venda, uso, valor agregado, retido ou imposto similar. O Cliente irá pagar ou reembolsar à FFSS todos os impostos e demais valores devidos às autoridades governamentais, relacionados às operações aplicáveis (exceto o imposto de renda líquido da FFSS) ou irá apresentar à FFSS um certificado de isenção satisfatório à FFSS.

6. Pagamento. A FFSS irá emitir as notas fiscais de todos os valores devidos nos termos deste Contrato. Se a FFSS aprovar a concessão de um crédito ao Cliente, o Cliente irá pagar o valor estabelecido na nota fiscal da FFSS no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da referida nota fiscal ou em qualquer prazo alternativo acordado no formulário de Cotação Confidencial. Se a classificação de crédito do Cliente não for satisfatória à FFSS, a FFSS poderá exigir prazos de pagamento mais curtos ou a antecipação de pagamento. Qualquer valor que não seja pago no prazo especificado no formulário de Cotação Confidencial estará sujeito a encargos financeiros, equivalentes a 1% ao mês ou a maior taxa permitida pela legislação aplicável, o que for maior. O pagamento desses encargos financeiros não eximirá nem irá sanar a violação ou inadimplemento do Cliente em razão do atraso de pagamento.

7. Dação de Equipamento em Pagamento (Trade-In). O Cliente concorda em devolver à FFSS, quando da instalação dos equipamentos da FFSS adquiridos nos termos deste Contrato (os "Novos Equipamentos"), qualquer equipamento da FFSS listado neste Contrato que esteja sendo dado em pagamento (ou "uptraded") pelo

<p>JUR_SP - 17800006v1 - 4571.349886 F00116</p>	<p>Rev: Z</p>	<p>Termos e Condições de Venda, Doméstica</p>	<p>Página: 1 de 6</p>
<p>Este documento contém informações confidenciais de propriedade da FFSS. Nem este documento nem as informações aqui contidas deverão ser divulgados ou reproduzidos total ou parcialmente, sem o consentimento expresso e escrito da FFSS.</p>			

Cliente e utilizado para reduzir o preço dos Novos Equipamentos (os "Equipamentos Trocados" – "Trade-In"). O Cliente deverá entregar os Equipamentos Trocados ao representante da FFSS que realize a instalação dos Novos Equipamentos e o representante irá entregar ao Cliente um recibo dos Equipamentos Trocados. Se o Cliente não devolver os Equipamentos Trocados quando da instalação ou através de entrega com seguro no prazo de 30 dias contados da instalação dos Novos Equipamentos, a FFSS poderá emitir uma nota fiscal ao Cliente para os Equipamentos Trocados, no valor equivalente aos créditos demonstrados neste Contrato. O Cliente concorda em pagar o valor da referida nota fiscal no prazo de 30 dias contados da data da referida nota fiscal. Qualquer valor que não tenha sido pago dentro do prazo estará sujeito aos encargos financeiros especificados na Cláusula 6. O Cliente deverá devolver todos os Equipamentos Trocados para a FFSS em boas condições de funcionamento, exceto desgaste razoável de uso.

8. Garantia Expressa e Isenção de Responsabilidade por Outras Garantias. As únicas garantias da FFSS pelos Produtos estão contidas no Anexo de Garantia, o qual é parte integrante deste Contrato. A **FUJIFILM SONOSITE, INC. NÃO PRESTA NENHUMA OUTRA DECLARAÇÃO, GARANTIA OU PROMESSA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, SOBRE OS PRODUTOS (OU QUALQUER PEÇA SOBRESSALENTE OU PEÇAS COMPONENTES, ACESSÓRIOS OU SERVIÇOS FORNECIDOS PELA FFSS NOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO). A FFSS SE ISENTA DE RESPONSABILIDADE E EXCLUI QUALQUER GARANTIA DE NEGOCIABILIDADE, GARANTIA DE ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, GARANTIA DE INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÕES OU GARANTIA OU CONDIÇÃO DECORRENTE DO CURSO DE EXECUÇÃO, CURSO DE NEGOCIAÇÃO, USO OU COMÉRCIO, DECLARAÇÕES DOS REPRESENTANTES DA FFSS OU AMOSTRAS ANTERIORMENTE FORNECIDAS.**

9. Medida Exclusiva e Exoneração de Outras Responsabilidades. Na hipótese de qualquer violação às garantias acima, o Cliente deverá seguir o procedimento especificado abaixo nos termos do ANEXO DE GARANTIA DA FFSS e a FFSS irá prestar a medida especificada no Anexo. ESTA MEDIDA CONSTITUIRÁ A MEDIDA ÚNICA E EXCLUSIVA DO CLIENTE PARA QUALQUER VIOLAÇÃO DA GARANTIA. As garantias, obrigações e responsabilidades da FFSS e as medidas do Cliente estabelecidas neste Contrato são exclusivas, e exceto conforme previsto na Cláusula 12 (Indenização), O CLIENTE NESTE ATO RENUNCIA, ISENTA DE RESPONSABILIDADE E EXONERA TODAS AS DEMAIS GARANTIAS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FFSS E TODOS OS DEMAIS DIREITOS, REIVINDICAÇÕES E MEDIDAS DO CLIENTE CONTRA A FFSS, expressos ou implícitos, decorrentes de lei ou de outra forma, quanto aos Produtos e quaisquer outros bens ou serviços entregues nos termos deste Contrato, incluindo, sem limitação, qualquer obrigação, responsabilidade, direito, reivindicação ou medida com fundamento em responsabilidade civil (incluindo

reivindicações por culpa da própria FFSS ou responsabilidade objetiva) ou por infração.

10. Indenização. A FFSS irá defender e indenizar o Cliente de e contra (a) qualquer reivindicação de terceiros por lesão corporal (inclusive morte) ou danos materiais se causados qualquer patente nos termos das leis dos Estados Unidos, desde que o Cliente: envie à FFSS uma notificação imediata e por escrito da reivindicação; permita que a FFSS controle a defesa e a solução da reivindicação; assista e coopere com a FFSS na defesa e solução da reivindicação; cumpra qualquer ordem ou acordo judicial realizado em relação à reivindicação (por exemplo, quanto ao uso futuro de qualquer Produto infrator); e não resolva a reivindicação sem o consentimento prévio e por escrito da FFSS. Este parágrafo não será aplicável a (i) qualquer reivindicação se a reivindicação em questão for decorrente de culpa ou dolo do Cliente; (ii) qualquer reivindicação se resultante de qualquer uso do Produto em relação a quaisquer equipamentos ou outros itens que não tenham sido fornecidos pela FFSS, (iii) qualquer reivindicação decorrente de qualquer uso que não esteja em conformidade com as instruções e manuais aplicáveis, e (iv) qualquer reivindicação decorrente ou relacionada aos Produtos fabricados por fornecedores terceirizados, que não contenham uma etiqueta da FFSS, mesmo se esses produtos sejam vendidos pela FFSS por um defeito de design ou de fabricação dos Produtos ou (b) qualquer reivindicação de terceiros decorrente de qualquer infração pelos Produtos a

11. Inexecução Aceitável. A FFSS não será responsável nem será considerada em violação ou inadimplemento nos termos deste Contrato por conta de qualquer causa ou evento que não esteja sob o controle razoável da FFSS (incluindo, sem limitação, a incapacidade da FFSS, após as devidas e tempestivas diligências, de obter materiais, peças, equipamentos ou serviços).

12. Limites de Responsabilidade. A FFSS NÃO SERÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, EMERGENTES OU INDIRETOS OU POR LUCROS CESSANTES, PERDAS COMERCIAIS OU OUTRAS PERDAS FINANCEIRAS, DECORRENTES OU RELACIONADOS OU PERTINENTES A QUALQUER PRODUTO OU A OUTROS BENS OU SERVIÇOS FORNECIDOS NOS TERMOS DESTES CONTRATOS. A responsabilidade da FFSS (com fundamento contratual, responsabilidade civil ou de outra natureza e não obstante qualquer culpa, negligência, responsabilidade objetiva ou responsabilidade por produtos da FFSS) com relação a qualquer produto ou a outros bens ou serviços fornecidos nos termos deste Contrato, não excederá (a) \$500.000 ou (b) 3 (três) vezes o preço de compra pago pelo Cliente à FFSS pelos mesmos, o que for menor.

13. Software Incluído. A FFSS permanece com a titularidade de todos os softwares e programas de computador incluídos em qualquer Produto. A FFSS outorga ao Cliente uma licença intransferível de uso dos softwares e programas, sob a condição de que (a) o Cliente use esses softwares somente em conformidade com as instruções e manuais aplicáveis fornecidos pela

JUR_SP - 17800006v1 - 4571.349886 F00116	Rev: Z	Termos e Condições de Venda, Doméstica	Página: 2 de 6
Este documento contém informações confidenciais de propriedade da FFSS. Nem este documento nem as informações aqui contidas deverão ser divulgados ou reproduzidos total ou parcialmente, sem o consentimento expresso e escrito da FFSS.			

FFSS e que o Cliente não copie, modifique, crie obras derivadas, publique ou distribua quaisquer desses softwares, (b) o Cliente somente use esses softwares conforme instalados nos Produtos e não transfira esses softwares a outros produtos ou dispositivos, e (c) o Cliente não decompile, realize engenharia reversa ou aplique qualquer processo, nem autorize terceiros a tanto, para obter o código fonte ou extrair o código-objeto dos softwares.

14. Software Stand-Alone. A FFSS mantém a titularidade de todos os softwares fornecidos em mídias separadas (eletrônicas ou físicas) de um Produto ("Software Stand-Alone"). O uso pelo Cliente do Software Stand-Alone é regido pelos termos de uma licença separada que acompanha o referido software, e o Cliente concorda em vincular-se a esses termos. Se solicitado, a FFSS irá apresentar os termos de licenciamento aplicáveis antes do pedido do Cliente ou do recebimento do Software Stand-Alone.

15. Direitos de Propriedade Intelectual. Os Produtos envolvem patentes, direitos autorais, marcas registradas, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual valiosos da FFSS. A FFSS reserva todos esses direitos. Nenhum título ou titularidade de qualquer direito de propriedade intelectual relacionado a qualquer Produto é transferido ao Cliente de acordo com este Contrato. O Cliente não irá tentar realizar engenharia reversa de qualquer Produto ou de seus componentes (incluindo qualquer software) ou de outra forma apropriar-se indevidamente, contornar ou violar quaisquer direitos de propriedade intelectual da FFSS.

16. Informações Confidenciais. A FFSS poderá divulgar ao Cliente alguns segredos comerciais, informações exclusivas ou confidenciais ("Informações Confidenciais"). Exceto se de outra forma autorizado pela FFSS por escrito, o Cliente irá usar essas Informações Confidenciais somente para as finalidades para as quais tenham sido divulgadas pela FFSS, e não irá divulgá-las a nenhum terceiro, tomando as medidas apropriadas para protegê-las contra o uso ou divulgação não autorizados; desde que, mediante ou imediatamente após sua divulgação pela FFSS, as informações sejam marcadas ou de outra forma identificadas como segredos comerciais, exclusivas ou confidenciais ou o Cliente de outra forma tenha conhecimento ou tenha razões para saber que as mesmas são segredos comerciais, exclusivas ou confidenciais.

17. Divulgação de Reembolso. Quaisquer informações de reembolso e cobertura fornecidas pela FFSS têm por objetivo assistir o Cliente na determinação dos códigos apropriados e outras informações para fins de reembolso, representando as informações disponíveis à FFSS na data em que sejam prestadas. Orientações posteriores poderão alterar as informações fornecidas. A FFSS se isenta de responsabilidade pela atualização das informações prestadas. Cabe ao Cliente a responsabilidade exclusiva pela determinação e apresentação dos códigos apropriados, modificadores e reivindicações pelos serviços prestados. Antes de apresentar quaisquer reivindicações, o Cliente deve verificar as exigências e políticas vigentes junto ao agente de pagamento aplicável. A FFSS não

presta nenhuma garantia quanto ao reembolso ou cobertura e o Cliente não deverá se basear em nenhuma informação prestada pela FFSS ao apresentar qualquer reivindicação de pagamento, sem confirmar as referidas informações com uma fonte competente.

18. Produtos Anteriormente Detidos / Recondicionados. No caso de Produtos identificados como anteriormente detidos / recondicionados, esses Produtos foram anteriormente detidos e utilizados; não se tratando de Produtos novos. Quando entregues ao Cliente, os Produtos poderão ter recebido recondicionamento mecânico, elétrico e/ou estético, se necessário, e os termos de garantia desses Produtos serão regidos pelo Anexo de Garantia aplicável previsto a seguir.

19. Usuários Autorizados. Os Produtos adquiridos pelo Cliente somente poderão ser utilizados por ou por ordem de um profissional licenciado, autorizado a prescrever ou administrar ultrassons médicos ou procedimentos de impedância cardiográfica.

20. Inexistência de Renúncia. Qualquer falha pela FFSS em insistir ou executar o cumprimento pelo Cliente de quaisquer disposições deste Contrato ou em exercer qualquer direito ou medida nos termos deste Contrato ou da lei aplicável não será interpretada como uma renúncia ou desistência de qualquer direito da FFSS de fazer valer ou de se fundamentar em qualquer disposição, direito ou medida naquela ou em qualquer outra instância.

21. Cessão. Este Contrato reverterá em benefício e vinculará as partes e seus respectivos sucessores, cessionários e representantes legais.

22. Divisibilidade das Disposições Inexequíveis. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida ou inexequível, então as disposições remanescentes permanecerão em pleno vigor e efeito, e a disposição inválida será parcialmente executada na extensão máxima permitida em lei, para a consecução do objeto do Contrato.

23. Lei Aplicável e Foro. Este Contrato será interpretado, lido e executado, sob todos os aspectos, de acordo com as leis do Brasil. O Cliente concorda com a jurisdição pessoal e foro localizado em São Paulo, no Estado de São Paulo, em qualquer ação judicial, processo ou reivindicação decorrente ou relacionado a este Contrato ou à matéria objeto do presente instrumento, e o Cliente não irá iniciar ou dar prosseguimento a qualquer reivindicação, ação judicial ou processo em outro foro.

24. Aditamento. Nenhum aditamento, alteração ou renúncia a este Contrato será válido, salvo se estabelecido em um instrumento escrito assinado pela parte obrigada.

ANEXO DE GARANTIA DA FFSS

1. Escopo e Prazo das Garantias

Produtos Cobertos. As garantias contidas neste Anexo de Garantia estão limitadas aos Produtos a seguir (conjuntamente, "Produtos Cobertos"):

JUR_SP - 17800006v1 - 4571.349886 F00116	Rev: Z	Termos e Condições de Venda, Doméstica	Página: 3 de 6
Este documento contém informações confidenciais de propriedade da FFSS. Nem este documento nem as informações aqui contidas deverão ser divulgados ou reproduzidos total ou parcialmente, sem o consentimento expresso e escrito da FFSS.			

(a) Sistemas de ultrassom MicroMaxx novos, sistemas de ultrassom S Series, sistemas de ultrassom M-Turbo, sistemas EDGE e sistemas de ultrassom NanoMaxx e quaisquer transdutores novos para esses sistemas que não estejam listados nos itens 1(b) ou 1(d) abaixo (conjuntamente, os “Produtos com Garantia de Cinco Anos”);

(b) (i) Sistemas de ultrassom novos e reconicionados 180PLUS/ELITE, iLook, e TITAN e transdutores para esses sistemas, (ii) transdutores TEE novos, (iii) transdutores novos e reconicionados D2, SLA, SLT e C8 para os Produtos com Garantia de Cinco Anos, (iv) sistemas de ultrassom MicroMaxx, sistemas de ultrassom S Series, sistemas de ultrassom M-Turbo, sistemas EDGE e sistemas de ultrassom NanoMaxx reconicionados e transdutores reconicionados para esses sistemas (excluídos os transdutores TEE, os quais estão cobertos pela Cláusula 1(e) abaixo) (conjuntamente, os “Demais Sistemas”);

(c) Suportes, baterias, monitores e outros acessórios para os Produtos com Garantia de Cinco Anos e Demais Sistemas, que contenham uma etiqueta da FFSS (conjuntamente, os “Acessórios da FFSS”);

(d) Transdutores P11x novos para os Produtos com Garantia de Cinco Anos;

(e) Transdutores L52 novos para os Produtos com Garantia de Cinco Anos;

(f) Transdutores TEE reconicionados para os Produtos com Garantia de Cinco Anos (os “Transdutores TEE Reconicionados”); e

(g) Peças sobressalentes, acréscimos, pacotes de atualização, exceto no caso de softwares, e submontagens reconicionadas.

Para os fins deste Anexo de Garantia, os equipamentos demonstrativos adquiridos diretamente de um representante de vendas da FFSS serão considerados “novos”, exceto se de outra forma observado na cotação apresentada ao Cliente.

Produtos de Terceiros. A FFSS não presta nenhuma garantia ou serviço de garantia para os Produtos fabricados por terceiros e que não contenham uma etiqueta da FFSS, mesmo se esses Produtos sejam vendidos e distribuídos pela FFSS. Todos os termos de garantia (se houver) desses Produtos são prestados pelo fabricante terceirizado e são regidos pela documentação do fabricante, incluída no embarque ao Cliente.

Garantias dos Produtos. A FFSS garante ao Cliente que todos os Produtos Cobertos não possuem defeitos de materiais e fabricação, e irão funcionar, sob todos os aspectos relevantes, de acordo com as especificações funcionais no Manual do Usuário fornecido pela FFSS com o Produto Coberto, conforme alterado através de quaisquer atualizações escritas posteriormente disponibilizadas pela FFSS. Esta garantia é prestada somente ao Cliente e não se estende a qualquer adquirente posterior do Produto

Coberto exceto se (a) o Cliente tiver encaminhado à FFSS (em atenção ao Departamento de Administração de Vendas da FFSS) uma notificação prévia e por escrito dessa transferência e a FFSS não tiver recusado o referido cessionário no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação escrita, e (b) o cessionário seja um profissional médico qualificado.

Prazo de Garantia. O prazo de garantia para todas as garantias é limitado de acordo com a Cláusula 4 (Tipos de Garantia) abaixo. O prazo de garantia inicial começa na data de entrega dos Produtos Cobertos pela FFSS de acordo com este Contrato. O prazo de garantia para qualquer produto ou componente substituído ou consertos de um Produto Coberto fornecidos ao Cliente a título de medida de garantia corresponderá à parte remanescente do prazo de garantia aplicável ao Produto Coberto consertado, corrigido ou substituído. Se um Cliente tiver dado um Equipamento Trocado em pagamento (*Trade-in Equipment*) que seja coberto por uma Garantia Estendida Padrão, Cobertura Total ou uma Cobertura Total Estendida (conforme definição na Cláusula 4 abaixo), essas garantias serão aplicáveis aos novos Produtos Cobertos adquiridos pelo Cliente pelo período remanescente do prazo original.

2. Exclusões de Garantia

As garantias abaixo dos Produtos Cobertos não cobrem:

(a) Qualquer defeito ou inadequação do Produto Coberto que resulte, total ou parcialmente, de (1) uma falha de operação, manutenção ou armazenamento do Produto Coberto em conformidade com as especificações, instruções e manuais aplicáveis; (2) desmontagem, consertos ou alterações do Produto Coberto por pessoas não autorizadas; ou (3) abuso óbvio, culpa ou dano intencional ao Produto Coberto.

(b) Danos ou avarias aos transdutores devidos, total ou parcialmente, (1) à incorreta assepsia ou esterilização sem a caixa de conexão protetora da FFSS ou com produtos químicos que não tenham sido recomendados pela FFSS, (2) a marcas de mordidas de pacientes ou furos, (3) a endoscópios comprimidos, ou (4) à descoloração ou avarias químicas do endoscópio.

(c) Produtos Cobertos utilizados fora do Brasil, a menos que uma localização alternativa seja previamente aprovada pela FFSS.

(d) Produtos Cobertos que sejam objeto de roubo, vandalismo ou desastre, como inundações, incêndios ou guerras.

A FFSS não será responsável por nenhuma perda dos dados armazenados, que possa ocorrer enquanto os Produtos Cobertos estejam sendo reparados nas dependências da FFSS. Caberá ao Cliente a responsabilidade pela realização de back-up de todos os dados armazenados em um sistema e pela sua remoção do sistema antes de seu recebimento pela FFSS.

3. Medidas Exclusivas de Garantia

JUR_SP - 17800006v1 - 4571.349886 F00116	Rev: Z	Termos e Condições de Venda, Doméstica	Página: 4 de 6
Este documento contém informações confidenciais de propriedade da FFSS. Nem este documento nem as informações aqui contidas deverão ser divulgados ou reproduzidos total ou parcialmente, sem o consentimento expreso e escrito da FFSS.			

Na hipótese de violação de garantia de um Produto Coberto, o Cliente deverá notificar a FFSS, por escrito, em prazo razoável, mas, em qualquer hipótese, no máximo 30 (trinta) dias contados da descoberta da violação. Mediante essa notificação tempestiva, a FFSS, a critério da FFSS, irá consertar, corrigir ou substituir (com peças de substituição novas ou trocadas) o Produto Coberto que não esteja em conformidade com a garantia. Se a FFSS determinar que esse conserto, correção ou substituição não possa ocorrer, apesar de seus esforços razoáveis, então a FFSS poderá restituir ao Cliente o valor pago pelo Cliente pelo Produto Coberto em substituição ao referido Produto Coberto, com a integral satisfação das obrigações da FFSS nos termos deste Anexo de Garantia. A MEDIDA ESCOLHIDA PELA FUJIFILM SONOSITE, INC. DE ACORDO COM ESTE PARÁGRAFO CONSTITUIRÁ A ÚNICA E EXCLUSIVA MEDIDA DO CLIENTE NO CASO DE QUALQUER VIOLAÇÃO DE GARANTIA.

Os serviços de garantia serão realizados durante o horário comercial normal da FFSS (Segunda a Sexta, das 9 às 17 horas, exceto feriados).

4. Tipos de Garantia

(a) Garantia Padrão: Para todos os Produtos Cobertos dentro do prazo de garantia, a FFSS irá prestar os serviços de garantia nos locais de atendimento autorizados da FFSS. Para os Produtos com Garantia de Cinco Anos, Demais Sistemas, e Transdutores P11x dentro do prazo de garantia, a FFSS também fornecerá produtos substitutos, de condições equivalentes ou superiores, ou produtos emprestados, entregues através de serviço de entrega expressa (*overnight delivery*) (onde esse serviço estiver disponível), para serem utilizados pelo Cliente durante os serviços de garantia.

Prazo de Garantia (para os produtos definidos na Cláusula 1 acima):

- (1) Produtos com Garantia de Cinco Anos: cinco anos
- (2) Demais Sistemas e Acessórios da FFSS: um ano
- (3) Transdutores P11x novos para os Produtos com Garantia de Cinco Anos: um ano
- (4) Transdutores L52 novos para os Produtos com Garantia de Cinco Anos: dois anos
- (5) Transdutores TEE Recondicionados, e Sensores: 90 (noventa) dias
- (6) Peças sobressalentes, acréscimos, pacotes de atualização, exceto no caso de softwares, e submontagens recondicionadas:

(a) 90 (noventa) dias contados da data de entrega desses itens em conformidade com este Contrato, ou

(b) no caso de um conserto ou substituição de garantia, o prazo anterior de 90 (noventa) dias ou o Prazo de Garantia remanescente para o Produto Coberto original, o que for mais longo.

Para obter o serviço de garantia, o Cliente deverá entregar o Produto Coberto ao local de atendimento autorizado (às expensas da FFSS). O título e risco de perda, dano ou sinistro dos Produtos Cobertos permanecerão com o Cliente até a entrega no local de atendimento. Os Termos e Condições Padrão da FFSS ou, se o Cliente tiver adquirido os Produtos originais de acordo com uma GPO ou contrato IHN, os termos do referido contrato irão reger a devolução dos Produtos consertados ou substituídos ao Cliente.

(b) Cobertura Total: Em consideração a uma cobrança adicional, em acréscimo à Garantia Padrão, a FFSS irá também fornecer os seguintes serviços de garantia adicionais para os Produtos com Garantia de Cinco Anos e Demais Sistemas. A Cobertura Total não está disponível para os transdutores P11x, TEE, D2, SLA, L52, C8, SLT ou LAP, sistemas ou transdutores para uso veterinário, ou produtos de impedância cardiográfica.

(1) não obstante as Cláusulas 2(a) e (b) (Exclusões de Garantia), o conserto ou substituição dos Produtos Cobertos danificados por manuseio acidental, roubo, vandalismo ou desastre, desde que nenhum sistema ou transdutor individual será consertado ou substituído mais de duas vezes durante o prazo de duração desta Cobertura Total (incluindo as prorrogações do prazo original), e;

(2) os produtos emprestados, entregues através de serviço de entrega expressa (*overnight delivery*) para serem usados durante a realização dos serviços de Cobertura Total.

Prazo de Garantia da Cobertura Total:

Produtos com Garantia de Cinco Anos: prazo de cinco anos (como o prazo de Garantia Padrão inicial) ou prorrogações de um ano da Garantia Padrão

Demais Sistemas: um ano

Para obter os serviços de garantia, o Cliente deverá entregar o Produto afetado ao local de atendimento autorizado (às expensas da FFSS), e serão aplicáveis os mesmos termos e condições para a obtenção do serviço de garantia de acordo com a Garantia Padrão.

(c) Garantias Estendidas

(1) Garantia Estendida Padrão: prorroga a Garantia Padrão por prazos adicionais de um ano, com vigência a partir do último dia do prazo de garantia então em vigor, até o prazo máximo de cobertura de garantia de 8 (oito) anos contados da data de embarque do Produto original, no caso de Produtos

JUR_SP - 17800006v1 - 4571.349886 F00116	Rev: Z	Termos e Condições de Venda, Doméstica	Página: 5 de 6
Este documento contém informações confidenciais de propriedade da FFSS. Nem este documento nem as informações aqui contidas deverão ser divulgados ou reproduzidos total ou parcialmente, sem o consentimento expreso e escrito da FFSS.			

com Garantia de Cinco Anos, e de 5 (cinco) anos contados da data de embarque do Produto original no caso dos Demais Sistemas. Essa garantia estendida não está disponível para os Acessórios da FFSS, ou para os transdutores P11x, D2, L52, C8, SLT ou LAP.

(2) Cobertura Total Estendida: prorroga a Cobertura Total existente por prazos adicionais de um ano, com vigência a partir do último dia do prazo de garantia então em vigor, até o prazo máximo de cobertura de 8 (oito) anos a partir da data de embarque do Produto original a partir da fábrica, no caso dos Produtos com Garantia de Cinco Anos, e de 5 (cinco) anos contados da data de embarque do Produto original a partir da fábrica para os Demais Sistemas. A Cobertura Total Estendida não está disponível para os transdutores

P11x, TEE, D2, SLA, L52, C8, SLT ou LAP nem para os sistemas ou transdutores para uso veterinário. A Cobertura Total Estendida corre simultaneamente à Cobertura de Garantia Estendida Padrão.

(d) Garantia dos Serviços: A FFSS garante que os serviços de conserto prestados para o atendimento das garantias descritas nas Cláusulas 4(a)-(c) serão prestados por pessoal qualificado de maneira profissional. Essa garantia não prorrogará o prazo de garantia de qualquer Produto Coberto.

OBSERVAÇÃO: Se existir qualquer conflito entre os termos deste Anexo de Garantia e qualquer outra documentação ou declarações da FFSS, os termos deste Anexo de Garantia prevalecerão.

JUR_SP - 17800006v1 - 4571.349886 F00116	Rev: Z	Termos e Condições de Venda, Doméstica	Página: 6 de 6
Este documento contém informações confidenciais de propriedade da FFSS. Nem este documento nem as informações aqui contidas deverão ser divulgados ou reproduzidos total ou parcialmente, sem o consentimento expresso e escrito da FFSS.			